

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DDA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES,  
SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DA  
MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A**



no valor total de

**R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**Código ISIN 1ª SÉRIE: BRMILSDBS0C8**

**Código ISIN 2ª SÉRIE: BRMILSDBS0D6**

**Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela S&P "brAA-"\***

\*Esta classificação foi realizada em 25 de novembro de 2024

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO  
AUTOMÁTICO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE:  
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/922 E DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA  
SÉRIE: SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/923**

### **EMISSORA E VALOR MOBILIÁRIO**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A sob o nº 22.012, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 27.093.558/0001-15, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.639.570, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 10ª (décima) emissão da Emissora

("Emissão"), de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, sendo, **(i)** 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures Primeira Série"); e **(ii)** 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Debêntures Primeira Série, as "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de novembro de 2024, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo, **(i)** R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série ("Oferta"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), conforme previsto "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A.*" ("Escritura de Emissão Original") celebrado em 22 de novembro de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A.*", celebrado 17 de novembro de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Aditamento à Escritura de Emissão", em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão").

## **DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo: (i) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

## **COORDENADOR LÍDER ENVOLVIDO NA DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta teve a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, como coordenador líder, a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder").

## ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

## REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 18 de dezembro de 2024, para as Debêntures da Primeira Série sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/922** e para as Debêntures da Segunda sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/923**.

## DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures Primeira Série:

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	11	250.000
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	0	0

<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Total</b>	11	<b>250.000</b>

Debêntures Segunda Série:

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	13	250.000
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	0	0

<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Total</b>	13	<b>250.000</b>

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, sob o Rito de Registro Automático, da 10ª (Décima) Emissão da Mills Locação, Serviços e Logística S.A." ("Anúncio de Encerramento") que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Mais informações sobre as Debêntures e a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 20 de dezembro de 2024.



**Coordenador Líder**

